



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

**PLL N° 034/2021**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 22/04/2021

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui a Semana "De volta à Inocência", a ser comemorada anualmente na semana que antecede o dia 12 de outubro, e dá outras providências.

Autoria:

Vereador Rogério Timóteo

Distribuído em:

23/04/2021

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

7202/150/2021  
7202/150/2021

Folha
01 m.
Câmara Municipal de Jacareí

## PROJETO DE LEI

*Institui a Semana "De volta à Inocência", a ser comemorada anualmente na semana que antecede o dia 12 de outubro, e dá outras providências.*

RECEBI
22 / 04 / 2021
Moacir B. Sales Neto
Sec. Diretor Legislativo m
Câmara Municipal de Jacareí

11 h 50

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituída no âmbito do Município de Jacareí a **SEMANA "DE VOLTA À INOCÊNCIA"**, a ser comemorada na semana que antecede o dia 12 de outubro, Dia das Crianças.

**Parágrafo único.** A Semana de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

**Art. 2º** A Semana "De volta à Inocência" será comemorada com reuniões, palestras, seminários e outros eventos, inclusive com a realização de brincadeiras tradicionais.

**Art. 3º** A Semana ora instituída tem como objetivos incentivar e despertar nas crianças o interesse por brincadeiras tradicionais que proporcionem a criação, o relacionamento pessoal, o aprendizado e o equilíbrio.

**Parágrafo único.** Na concretização dos objetivos desta Lei poderá haver a participação das associações de bairros e de entidades que se dispuserem a colaborar, sendo que os eventos poderão contar com o apoio e incentivo do Poder Público Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Institui a Semana “De volta à Inocência”, a ser comemorada anualmente na semana que antecede ao dia 12 de outubro, e dá outras providências. – Fls. 02

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de abril de 2021.



**ROGÉRIO TIMÓTEO**

**Vereador – REPUBLICANOS**

**2º Secretário**

**AUTOR: VEREADOR ROGÉRIO TIMÓTEO.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Institui a Semana “De volta à Inocência”, a ser comemorada anualmente na semana que antecede ao dia 12 de outubro, e dá outras providências. – Fls. 03

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente propositura objetiva reviver os bons tempos de nossa infância, de nossa inocência, transmitindo nosso aprendizado e valores significativos para as novas gerações, cuja maioria não teve a oportunidade de brincar nas ruas, nos quintais, nas casas de amigos. O mundo está todo transformado e a evolução, o progresso, o desenvolvimento acentuado da tecnologia, especialmente da internet, além da vida cada vez mais no interior dos apartamentos, não têm permitido às novas gerações um ambiente física e mentalmente mais saudável.

Nas últimas décadas, nossos filhos praticamente não têm mais uma convivência pessoal com os amigos. São sempre virtuais! O uso de celulares e computadores, a televisão, os canais de YouTube, Instagram, WhatsApp, aplicativos diversos, as programações de plataformas de filmes, séries e etc., têm “roubado” a verdadeira infância, aquela em que as crianças simplesmente brincam, brincam e brincam com os irmãos, com os colegas da vizinhança, com os amigos da escola.

Sabemos que é difícil proteger as crianças de tanta violência, de tanta falta de segurança e ainda temos que trabalhar muito para oferecermos um mínimo de padrão de vida decente à família e, assim, acabamos por permitir aos jovens apenas uma vida tecnológica, sem o cultivo de amizades a serem levadas para sempre.

Portanto, nossos objetivos são resgatar um pouco do que já vivemos, de que as crianças de hoje aprendam e sejam incentivadas a conhecer as brincadeiras de outrora, como jogar peão, taco, bolinha de gude, pular amarelinha, pular corda, bater peteca, carrinho de rolimã, empurrar pneu de bicicleta com arquinho, bilboquê, entre tantas outras. Havendo o interesse das crianças, ficará mais fácil afastá-las um pouco da televisão e do computador.

Será apenas uma semana de atividades, mas consistirá em passo importante para incentivarmos melhor qualidade de vida e de ampliarmos os relacionamentos pessoais de nossas crianças.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Institui a Semana “De volta à Inocência”, a ser comemorada anualmente na semana que antecede ao dia 12 de outubro, e dá outras providências. – Fls. 04

Assim exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de abril de 2021.

**ROGÉRIO TIMÓTEO**

**Vereador – REPUBLICANOS**

**2º Secretário**